

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 - Centro CEP 57760-000 CNPJ 12.334.629/0001-57 Fone (82) 3204-1132

## PORTARIA Nº 0403-006/2021

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder uma gratificação de Tempo Integral no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento base, ao servidor público deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais, com fundamentação no art. 93 da Lei Municipal nº 495/2011 de 12 de setembro de 2011.

**Art. 2º** - O servidor que faz jus ao pagamento da referida gratificação é o que desempenha suas atividades na Procuradoria do Município.

**Art. 3º** - Em decorrência da gratificação acima fará jus ao pagamento o Sr. **EVERALDO BARBOSA PRADO JÚNIOR**, servidor público efetivo desta municipalidade, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 786.975.734-91.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 04 de março de 2021.

Mauricio de Vasconcelos Holanda

-Prefeito-

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 04(quatro) de março de 2021, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial po município.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos